



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 017.110
CONTRATO DE CONCESSÃO RODoviÁRIA Nº 004 / CR / 1998
EDITAL DE LICITAÇÃO DER Nº 010 / CIC / 1997

Processo nº 009.085/2010 - Protocolo ARTESP nº 154.160

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/ 2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, **CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA**, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto nº 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e a **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**, aqui representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Superintendente, **ALBERTO BAGDADE** e por seu Diretor, **ROGÉRIO LIMA DE SÁ FORTES**, doravante designada **CONTRATADA**

OBJETO DO CONTRATO:

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente à malha rodoviária de ligação entre Mocóca, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Campinas (Lote 11), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

FINALIDADE:

Aprovação da 11ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 11 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998



CONSIDERANDO

o relatório técnico da Diretoria de Investimentos RT.DIN.0007/10, de 23/03/2010;

os estudos promovidos pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro no despacho FD.DCE.0833/10, de 20/04/2010;

os fundamentos exarados no Parecer Técnico Institucional nº 0047/2010, de 20/04/2010, da Diretoria de Assuntos Institucionais e demais elementos de instrução constantes do Processo ARTESP 009.085/2010;

a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 20/04/2010 (Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I, de 23/04/2010), que aprovou a 11ª adequação do cronograma de investimentos da **CONTRATADA** e reconheceu o desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998;

resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a 11ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação 010/CIC/1997, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, em decorrência da adequação de cronograma





mencionada na cláusula anterior, tudo conforme demonstrativos e justificativas técnicas e jurídico-institucionais expendidas no Processo ARTESP nº 009.085/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

O desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, reconhecido na Cláusula Segunda, resultou numa posição final representativa de um crédito, a favor do **PODER CONCEDENTE**, em Valor Presente Líquido de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), base julho/1997, resultante dos ajustes efetuados.

CLÁUSULA QUARTA

Fica certo e ajustado pelas partes, que o restabelecimento da TIR, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 24.3 do Contrato de Concessão e a Resolução ST-2, de 11/03/2005.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Concessão nº 004/CR/1998** e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 04 (quatro) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Urussuí nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em **22 JUN. 2010**, lido e

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Itaipá, 126 • Itaim Bibi • 11º andar • CEP 04542-906 • São Paulo • SP • FAX (11) 3707.2499 • Fax (11) 3707.2499






achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP


CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA
Diretor Geral


CONTRATADA

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.

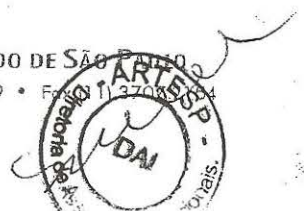

ALBERTO BAGDADE
Diretor Superintendente


ROGÉRIO LIMA DE SÁ FORTES
Diretor

Testemunhas:


RG: 34.939.032-0

Mariana Damaris
RG: 38422372-2



Item	ROD. SP	ATIVIDADE	10ª Adequação		11ª Adequação		TOTAL	1º ANO																							
			Início	Término	Início	Término		1º ANO																							
								1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO				
0501		PAVIMENTO (RECAPEAMENTO)					79.189,19	4.536,00	7.574,00	3.481,00	1.543,75	1.387,00	246,13	1.372,07	2.454,19	2.331,42	4.441,84	6.738,45	2.042,35	834,46	6.548,70	8.579,24	2.962,61	6.477,78	4.629,10	2.467,12	9.947,37				
050101		Restaurações Localizadas de pavimento	14/04/98	13/04/99	14/04/98	13/04/99	1.984,00	1.984,00																							
050102	SP215	Recapeamento - km 29+755 ao km 49+940 - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/10/02	19/07/04	14/10/02	19/07/04	552,00	552,00				450,00	31,83	62,37																	
050103	SP340	Recapeamento - km 114+100 ao km 201+400 - Campinas/ Agual	14/07/98	02/04/03	14/07/98	02/04/03	12.257,00	1.517,00	7.997,00	2.803,00	406,00	406,00																			
050104	SP340	Recapeamento (Custo Incluído no item 010101) - km 201+400 ao km 238+412 - Agual/ Casa Branca	14/01/90	01/04/04	14/01/90	01/04/04	552,00	552,00				450,00	31,83	62,37																	
050105	SP340	Recapeamento (Custo Incluído no item 010102) - km 238+412 ao km 281+770 - Casa Branca/ Moococa	14/04/00	19/03/08	14/04/00	19/03/08	12.257,00	1.517,00	7.997,00	2.803,00	406,00	406,00																			
050106	SP342	Recapeamento (Custo Incluído no item 010201) - km 224+000 ao km 235+100 - São João da Boa Vista	14/04/10	13/04/12	14/04/10	13/04/12	814,25		122,00	341,25	250,00	86,00																			
050107	SP342	Recapeamento - km 235+100 ao km 251+150 - Aguas da Prata	14/04/00	27/02/04	14/04/00	27/02/04	814,25		122,00	341,25	250,00	86,00																			
050108	SP344	Recapeamento do km 200+100 ao km 242+600 - Agual/ Vargem Grande do Sul	14/07/98	28/03/02	14/07/98	28/03/02	1.854,00	497,00	477,00	320,00	360,00																				
050109	SP350	Recapeamento - km 238+410 ao km 272+100 - Casa Branca/ São José do Rio Preto	14/04/00	01/04/04	14/04/00	01/04/04	1.854,00	497,00	477,00	320,00	360,00																				
050110		Recapeamento em todo o sistema ao longo da concessão (Pista Existente)					60.943,84			156,00	397,50	287,00	190,50	1.355,00	2.454,19	2.331,42	4.441,84	6.738,45	2.042,35	834,46	6.548,70	8.579,24	2.962,61	6.477,78	4.629,10	2.467,12	9.947,37				
05011001	SP215	Recapeamento da SP-215					60.943,84							1.355,00	2.454,19	2.331,42	4.441,84	6.738,45	2.042,35	834,46	6.548,70	8.579,24	2.962,61	6.477,78	4.629,10	2.467,12	9.947,37				
0501100101	SP215	Recapeamento do km 29+755 ao km 49+940 - 2ª Intervenção - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	29/03/08	13/04/10	29/03/08	13/04/10	1.029,97																								
0501100102	SP215	Recapeamento do km 29+755 ao km 49+940 - 3ª Intervenção - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/04/15	13/04/17	14/04/15	13/04/17	996,02																								
05011002	SP340	Recapeamento - SP340					996,02																								
0501100201	SP340	Recapeamento do km 114+100 ao km 201+400 - 2ª Intervenção - Campinas/ Agual	14/01/05	13/10/08	14/01/05	13/10/08	8.852,11							309,16	1.143,00	2.678,93	1.340,00	1.340,00													
0501100202	SP340	Recapeamento do km 201+400 ao km 223+000 - 2ª Intervenção - Agual/ Casa Branca	14/04/08	13/10/09	14/04/08	13/10/09	8.852,11							309,16	1.143,00	2.678,93	1.340,00	1.340,00													
0501100203	SP340	Recapeamento do km 223+000 ao km 258+000 - 2ª Intervenção - Casa Branca	14/04/07	13/04/10	14/04/07	13/04/10	1.845,10																								
0501100204	SP340	Recapeamento do km 258+000 ao km 281+770 - 2ª Intervenção - Casa Branca/ Moococa	14/04/09	13/04/12	14/04/09	13/04/12	2.784,58																								
0501100205	SP340	Recapeamento do km 114+100 ao km 201+400 - 3ª Intervenção - Campinas/ Agual	14/04/11	13/04/14	14/04/11	13/04/14	1.881,15																								
0501100206	SP340	Recapeamento do km 201+400 ao km 223+000 - 3ª Intervenção - Agual/ Casa Branca	14/04/12	13/04/15	14/04/12	13/04/15	4.483,58																								
0501100207	SP340	Recapeamento do km 223+000 ao km 250+000 - 3ª Intervenção - Casa Branca	14/04/13	13/04/16	14/04/13	13/04/16	1.708,47																								
0501100208	SP340	Recapeamento do km 250+000 ao km 281+770 - 3ª Intervenção - Casa Branca/ Moococa	14/04/15	13/04/18	14/04/15	13/04/18	2.918,88																								
05011003	SP342	Recapeamento - SP-342					1.850,15																								
0501100301	SP342	Recapeamento do km 224+000 ao km 235+100 - 1ª Intervenção - São João da Boa Vista	30/09/04	13/04/08	30/09/04	13/04/08	788,30																								
0501100302	SP342	Recapeamento do km 235+100 ao km 251+150 - 2ª Intervenção - Aguas da Prata	14/04/07	13/10/09	14/04/07	13/10/09	649,31																								
0501100303	SP342	Recapeamento do km 224+000 ao km 235+100 - 3ª Intervenção - São João da Boa Vista	14/04/14	13/04/18	14/04/14	13/04/18	1.050,52																								
0501100304	SP342	Recapeamento do km 235+100 ao km 251+150 - 3ª Intervenção - Aguas da Prata	14/04/14	13/04/16	14/04/14	13/04/16	1.065,52																								
0501100305	SP342	Recuperação Emergencial de Pavimento do km 200+450 ao km 226+000 - São João da Boa Vista	14/01/05	13/04/05	14/01/05	13/04/05	873,53																								
0501100306	SP342	Recapeamento do km 200+450 ao km 226+000 - 1ª Intervenção - Espirito Santo do Pinhal/ São João da Boa Vista	14/10/05	13/04/09	14/10/05	13/04/09	487,64																								

[Handwritten Signature]

ARTESP
Diretoria de Assuntos Institucionais

10ª Adequação

11ª Adequação

valor = R\$ X 1.000 (Base Jul/97)

Item	ROD. SP	ATIVIDADE	10ª Adequação		11ª Adequação		TOTAL	1ª ANO																					
			Início	Término	Início	Término		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
02040504	SP340	PTC - km 213+500 - Rio Jaguarí - Casa Branca	15/01/00	30/07/00	15/01/00	30/07/00	286,64		206,00	80,64																			
02040505	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) km 215+000 - Casa Branca	11/01/00	11/12/00	14/01/00	11/12/00	645,81		427,01	218,80																			
02040506	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) km 217+000 (antigo 218+200) - Casa Branca	10/02/00	13/07/01	10/02/00	13/07/01	1.318,28		72,99	900,79	344,48																		
02040507	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 223+000 - Acesso a Venda Branca - Casa Branca	19/02/01	13/04/02	19/02/01	13/04/02	1.318,28		72,99	900,79	344,48																		
02040508	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 224+800 - Acesso a Lagoa Branca - Casa Branca	14/03/01	13/04/03	14/03/01	13/04/03	731,70		82,99	608,00	78,71																		
02040509	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) km 228+200 - Casa Branca	14/07/01	13/07/03	14/07/01	13/07/03	654,24			440,33	155,77	58,14																	
02040510	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 232+200 - Casa Branca																											
02040511	SP340	Passagem Superior - km 233+720 - Fepasa - Casa Branca	20/12/02	01/04/04	20/12/02	01/04/04	365,41				65,41	306,00																	
02040512	SP340	Dispositivo - Reformulação com implant. de OAE - km 237+022, Entronc. SP-215 e SP-340 - Acesso a Casa Branca	20/12/02	08/04/04	20/12/02	08/04/04	939,07				637,99	301,08																	
02040513	SP340	Dispositivo - Reformulação com implant. de OAE - km 238+412, Entronc. SP-215 e SP-350 - Acesso a Casa Branca	20/12/02	08/04/04	20/12/02	08/04/04	939,07				637,99	301,08																	
020406		Implantação de Dispositivos incluindo O.A.E.s do km 238+412 ao km 281+770					1.581,22		334,00	2.829,84	1.696,66	897,85	7.338,47	6.487,54	273,92	87,81													
02040606	SP340	PTC - km 257+420 - Rio Pardo - Casa Branca/Mooca - Pista Sul	14/04/03	30/08/04	14/04/03	30/08/04	19.178,09		334,00	2.829,84	1.696,66	897,85	7.338,47	6.487,54	273,92	87,81													
0204060501	SP340	Ponte sobre o Rio Pardo km 257+450 - Pista Norte	14/07/05	15/08/06	14/07/05	15/08/06	588,61					294,35	294,26	1.882,90	273,92														
02040609	SP340	Conerito com SP-338 - (Passagem Inferior) km 268+850 - Cajuru - Mooca	16/03/04	13/07/05	15/03/04	13/07/05	2.166,82							908,00	108,84														
02040610	SP340	Dispositivo - Reformulação com a implant. de OAE - (Passagem Inferior) km 272+614 - Acesso à Mooca	14/04/05	15/03/08	14/04/05	15/03/08	1.070,21							900,00	170,48	1.870,21													
0204061001	SP340	Sistemas de Drenagem urbana na altura do km 272+000					674,33								674,33														
020406100101	SP340	Sistemas de Drenagem urbana na altura do km 272+000 - 1ª Etapa	14/06/05	15/03/08	14/06/05	15/03/08	674,33								674,33														
020406100102	SP340	Sistemas de Drenagem urbana na altura do km 272+000 - 2ª Etapa (Cancelado)					674,33																						
02040611	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) km 278+640 - Acesso a Estrada Velha para Cajuru - Mooca	11/11/04	13/11/05	11/11/04	13/11/05	1.262,74							681,37	681,37														
0204061101	SP340	Implantação de Acesso no Dispositivo do km 278+740 - Estrada Velha de Cajuru e Rua Angelim Carrara	14/06/07	13/12/07	14/06/07	13/12/07	51,93							681,37	681,37														
0204061102	SP340	Acesso Dispositivo do km 278+740 - Pavimentação do Trevo da Av.: Cristovam Lima Guedes	14/06/07	13/12/07	14/06/07	13/12/07	51,93																						
02040612	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) km 278+385 - Acesso a Mooca e a estrada Vicinal para São Benedito das Arelas - Mooca	15/03/04	13/07/05	15/03/04	13/07/05	1.694,32							1.480,00	214,32														
02040614	SP340	Acesso à Casa Branca e Retorno - km 238+740 - Fepasa	13/10/01	13/12/03	13/10/01	13/12/03	1.207,12			660,00	309,62	237,50		1.400,00	294,32														
02040615	SP340	Acesso à Casa Branca - km 239+300 - Pista Sul	13/10/01	13/04/03	13/10/01	13/04/03	20,00			15,00	15,00																		
02040616	SP340	Acesso à Casa Branca - km 239+300 - Pista Norte	14/10/01	12/09/03	14/10/01	12/09/03	36,10			15,00	15,00	6,10																	
02040617	SP340	Dispositivo de Retorno e Acesso ao Distrito Industrial - Km 241+000	27/10/00	16/10/01	27/10/00	16/10/01	1.339,15		334,00	1.023,15																			
02040618	SP340	Acesso as Estradas Municipais e Retorno - km 247+500 - Casa Branca	14/07/01	13/04/03	14/07/01	13/04/03	1.273,55			600,00	673,55																		
02040619	SP340	Retorno - km 251+900 - Casa Branca	14/11/01	12/04/03	14/11/01	12/04/03	1.234,92			678,69	556,23																		
02040620	SP340	Acesso a Estrada Municipal - km 255+260 Pista Norte - Casa Branca	19/03/02	13/06/02	19/03/02	13/06/02	22,63			10,00	12,63																		
02040621	SP340	Acesso a Estrada Municipal - km 255+260 Pista Sul - Casa Branca	19/03/02	13/06/02	19/03/02	13/06/02	22,63			10,00	12,63																		

[Handwritten signature]



quarta-feira, 23 de junho de 2010 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo, 120 (117) – 33

Transportes

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

17º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT nº 4/CR/1998

CONTRATANTE : Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de

Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, AUTOS nº 223.260/DER/97,

CONTRATADA : RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A – de protocolo nº 154.160/10; - Termo Aditivo Modificativo nº 17 , assinado em 22/06/2010.

OBJETIVO : Aprovação da 11ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 11 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998.